



**PORTARIA Nº 115/2023,**

**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 01/11/2023  
*Janaína Chaves C. Lamargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **ROSINEIDE MONTALVÃO MELO**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ROSINEIDE MONTALVÃO MELO**, com matrícula nº 2214, inscrita no CPF nº 524.579.661-91 e Cédula de Identidade nº 1.363.438 – SSP-TO, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nomeada pelo Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/11/2023 a 30/01/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal